



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 12/02/16

**PORTARIA Nº 013/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho/Ofício datado de 04/11/2015, (protocolo n.º 2016.7.000426-2), da lavra do Dr. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Moju;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** o item II da Portaria n.º 154/2015-CJCI, de 10/11/2015;

**II - DELEGAR** poderes ao Juiz de Direito que se encontre respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Moju para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.001112-7), instaurado em desfavor do servidor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Atendente Judiciário exercendo a função de Oficial de Justiça na referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de fevereiro de 2016.

  
Desa. **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.